GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

NORMA TÉCNICA 07/2010

BRIGADA DE INCÊNDIO - BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL PRIMEIROS SOCORROS OU SOCORROS DE URGÊNCIA

Procedimentos para formação, treinamento, reciclagem e cadastramento de empresas

SUMÁRIO

1 OBJETIVO
2 APLICAÇÃO
3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
4 DEFINIÇÕES
5 PROCEDIMENTOS
6 DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

A - FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR
B - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
C - CURRÍCULO CFBI
D - CURRÍCULO DE RECICLAGEM DO CFBI
E - CURRÍCULO CFBPC
F - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
G - CURRÍCULO DE RECICLAGEM DO CFBPC
H - REQUERIMENTO LAUDO TÉCNICO
I - CERTIFICADO CADASTRAMENTO EEFT
J - DECLARAÇÃO CONTRATO SOCIAL
K - CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO EPSBPC

PREFÁCIO

Parte Geral:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 176 - R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a Norma Técnica nº 07/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigada de incêndio e bombeiro profissional civil, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Técnica nº 07/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e reciclagem de brigada de incêndio e bombeiro profissional civil, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 12 de janeiro de 2010.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – CEL BM
Comandante Geral do CBMES

Publicada no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2010

Parte específica:

Documentos Técnicos cancelados ou substituídos:

- *NT 14 do CBMES publicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2008.*

1 OBJETIVO

Considerando o artigo 8º do da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), através do Centro de Atividades Técnicas (CAT), resolve normatizar os procedimentos para formação, treinamento e reciclagem de Brigadas de Incêndio, de Bombeiros Profissionais Civis e de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência, bem como o cadastramento de Empresas Especializadas na Formação e Treinamento desses serviços e de Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Civil.

Esta Norma Técnica tem por objetivo:

1.1 Estabelecer as condições mínimas necessárias para a formação, treinamento e reciclagem de Brigadas de Incêndio e de Bombeiros Profissionais Civis visando à proteção da vida e do patrimônio, bem como reduzir as conseqüências sociais dos sinistros e dos danos ao meio ambiente.

1.2 Estabelecer as condições mínimas necessárias para o cadastramento de Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndio, de Bombeiros Profissionais Civis, de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência e de Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Civil.

2 APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica se aplica em todo o território do Estado do Espírito Santo.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 14.276/2006 - Brigada de Incêndio: Requisitos (ABNT);

ABNT NBR 14.277/2005 - Instalações e Equipamentos para Treinamento de Combate a Incêndios: Requisitos (ABNT);

ABNT NBR 14.608/2007 - Bombeiro Profissional Civil (ABNT);

ABNT NBR 14787/2001 - Espaço Confinado: Prevenção de Acidentes, Procedimentos e Medidas de Proteção (ABNT);

ABNT NBR 15.219/2005 - Plano de Emergência Contra Incêndios: Requisitos (ABNT);

Decreto 2.423-R de 15 de dezembro de 2009 – Regulamenta a Lei 9.269, de 21 de julho de 2009 e institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo (COSCIP);

Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009;

NR 23 - Proteção Contra Incêndios: Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica são adotadas as definições constantes na NT 03 - Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, além do seguinte:

4.1 Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP): documento que registra, para efeitos legais, o serviço prestado por empresa especializada responsável pela formação e treinamento de brigadistas de incêndio ou bombeiros profissionais civis.

4.2 Brigada de incêndio: grupo organizado de pessoas voluntárias ou indicadas, pertencente à população fixa da edificação, que são treinadas e capacitadas para atuar, sem exclusividade, na prevenção e no combate a incêndio, no abandono de área e prestar os primeiros socorros, dentro de edificações industriais, comerciais, de serviços e áreas de risco, bem como as destinadas à habitação (residenciais ou mistas).

4.3 Brigadista de incêndio: pessoa pertencente à brigada de incêndio que presta serviços, sem exclusividade, de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros em edificações e que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigada de Incêndio.

4.4 Bombeiro profissional civil: pessoa pertencente a uma empresa prestadora de serviço, ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva, que presta serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos e que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Bombeiros Profissionais Civis e se encontre habilitado junto ao CBMES.

4.5 Carteira de habilitação (CH): documento, expedido pelo CBMES, que certifica que o Bombeiro Profissional Civil está habilitado a exercer as atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

4.6 Curso de formação de bombeiros profissionais civis (CFBPC): curso ministrado pelo CBMES ou Empresa Especializada na Formação e Treinamento, que tem por objetivo formar e treinar bombeiros profissionais civis.

4.7 Curso de formação de brigada de incêndio (CFBI): curso ministrado pelo CBMES ou Empresa Especializada na Formação e Treinamento que tem por objetivo formar e treinar brigadas de incêndio.

4.8 Empresa especializada na formação e treinamento: pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMES e que disponha dos seguintes recursos: instalações adequadas, corpo técnico compatível, materiais didáticos específicos e campo de treinamento.

4.9 Empresa prestadora de serviço de bombeiro profissional civil: pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMES para prestar serviços de bombeiro profissional civil.

4.10 Primeiros socorros: é o primeiro atendimento recebido por uma vítima numa cena de emergência, com o intuito de evitar o agravamento de seu estado, até a chegada de socorro especializado.

4.11 Profissional habilitado: profissional que possui cadastramento no CBMES para atuar como instrutor nos Cursos de Formação de Brigada de Incêndio e nos Cursos de Formação de Bombeiros Profissionais Civis.

4.12 Socorrista: pessoa tecnicamente capacitada e habilitada para, com segurança, avaliar, identificar problemas que comprometam a vida, prestar o adequado socorro pré-hospitalar e o transporte do paciente sem agravar as lesões já existentes.

4.13 Socorros de urgência ou atendimento pré-hospitalar: conjunto de procedimentos realizados por profissional capacitado, no local da emergência e durante o transporte da vítima, visando mantê-la com vida e estável até sua chegada em uma unidade hospitalar.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Cadastramento de Instrutor de Cursos de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) e de Bombeiros Profissionais Civis (CFBPC)

5.1.1 Requisitos para o cadastramento

5.1.1.1 Possuir formação em Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, registrados nos conselhos regionais competentes ou Ministério do Trabalho, ser militar dos Corpos de Bombeiros Militares, ou ser profissional com experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos de atuação como instrutor de brigadas de incêndio antes da vigência desta Norma.

5.1.1.2 O CBMES poderá designar através dos Comandantes de OBM, mediante publicação em Boletim do Comando Geral (BCG), qualquer bombeiro militar pertencente ao seu quadro organizacional para atuar como instrutor dos Cursos de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) e de Bombeiros Profissionais Civis (CFBPC) ministrados pela Corporação.

5.1.2 Documentação necessária para o cadastramento

Os profissionais enquadrados no item 5.1.1 deverão preencher a ficha de cadastramento, conforme o modelo previsto no Anexo A, e apresentá-la, em duas vias, ao Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB) do CBMES juntamente com a seguinte documentação:

a) cópia da carteira de identidade e do CPF;

b) cópia do diploma de formação específica;

c) cópia do comprovante de pagamento da anuidade do respectivo Conselho, quando for o caso;

d) cópia da carteira de identidade funcional, caso seja militar;

e) declaração comprobatória de experiência profissional, quando for caso;

f) duas fotos 3x4 recentes;

g) documento Único de Arrecadação (DUA) comprovando o pagamento da respectiva taxa estadual.

5.1.3 Validade do cadastramento

O cadastramento do Instrutor de CFBI e CFPBC terá validade de três anos.

5.1.4 Avaliação e vistorias periódicas

5.1.4.1 As aulas e os procedimentos de treinamento dos profissionais habilitados estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

5.1.4.2 Os instrutores cadastrados poderão ter seus conhecimentos avaliados, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

5.1.4.3 Em caso de irregularidades cometidas pelo profissional habilitado, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

5.1.5 Recadastramento

Para renovação do cadastramento, o Instrutor de CFBI e CFBPC deverá apresentar a documentação prevista nas letras “c”, “d” ou “e”, conforme o caso e “g” do item 5.1.2 desta Norma Técnica.

5.2 Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP)

5.2.1 Todas as Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para ministrarem cursos de brigadas de incêndios e/ou cursos de bombeiros profissionais civis deverão, obrigatoriamente, emitir para cada curso a respectiva Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP), conforme modelo previsto no Anexo B.

5.2.2 A ARP tem por finalidade garantir aos cursandos que a formação é efetivamente realizada por empresas e profissionais habilitados e em instalações certificadas, além de possibilitar uma fiscalização e controle por parte do CEIB.

5.2.3 A ARP, devidamente preenchida e paga, deverá ser apresentada no CEIB para receber a autorização de realização do curso específico, sendo que a 1ª via ficará com a Empresa Especializada na Formação e Treinamento e a 2ª via, arquivada no CEIB.

5.2.4 Os cursos ministrados pelo CBMES estão desobrigados da emissão da ARP, devendo, entretanto, o CEIB publicar, em Boletim do Comando geral (BCG), matéria relativa à realização dos cursos constando o nome do instrutor, o local, o período, o horário e a relação nominal dos cursandos.

5.3 Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI)

5.3.1 Objetivo

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e

primeiros socorros para comporem as brigadas de incêndio.

5.3.2 Público-alvo

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda aos seguintes requisitos:

a) ter mais de 18 anos;

b) possuir boa condição física e boa saúde; e

c) ser alfabetizado.

5.3.3 Currículo e carga horária do curso

O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) seguirão o previsto no Anexo C.

5.3.4 Validade do curso

O CFBI terá validade de 01 (um) ano.

5.3.5 Realização do curso

5.3.5.1 O CFBI somente poderá ser realizado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento após autorização do CEIB registrada na ARP ou, no caso do CBMES, após publicação dos dados do curso em Boletim do Comando geral (BCG), conforme previsto no item 5.2.4 desta Norma.

5.3.5.2 O CFBI deverá funcionar com turmas de no máximo 20 alunos.

5.3.6 Avaliação dos cursandos

5.3.6.1 A avaliação dos cursandos é de competência exclusiva do CEIB, para tanto ele fixará um calendário anual com as datas e os locais dos exames teóricos.

5.3.6.1.1 A avaliação dar-se-á através de exame teórico.

5.3.6.1.2 A Empresa Especializada na Formação e Treinamento solicitará mediante requerimento e com base no calendário anual, estabelecido com data e local, a avaliação dos cursandos.

5.3.6.1.3 Para realizar o exame o cursando deverá apresentar a carteira de identidade aos avaliadores.

5.3.6.2 Para a avaliação, o CEIB designará no mínimo um bombeiro militar e na ocasião, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento deverá apresentar o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à taxa de avaliação dos brigadistas de incêndio e registro dos certificados, e as folhas de presença com as assinaturas dos cursandos.

5.3.6.3 O CEIB deverá enviar para a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final e a freqüência, em até 10 (dez) dias úteis após a aplicação da avaliação.

5.3.6.3.1 Serão considerados APROVADOS todos os cursandos com nota final igual ou superior a 7,00 (sete) e que tenham freqüência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

5.3.6.3.2 Os cursandos que não obtiverem o índice previsto no item anterior estarão automaticamente REPROVADOS.

5.3.6.4 A Empresa Especializada na Formação e Treinamento poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final, solicitar vista da prova, e se for o caso a revisão da nota.

5.3.6.5 A relação nominal dos cursandos com a nota final e a freqüência no curso é o documento que autoriza a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a emitir a competente certificação do curso.

5.3.6.6 Nos cursos realizados pelo CBMES a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para o tipo de exame e aprovação fixados nesta Norma.

5.3.7 Certificação do curso

5.3.7.1 O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMES ou por Empresa Especializada na Formação e Treinamento para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham freqüência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

5.3.7.2 O certificado de conclusão do CFBI será confeccionado em papel de formato A4, tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento e no mínimo os seguintes dados:

a) nome completo do brigadista com RG (registro geral);

b) carga horária do curso;

c) local e período de treinamento;

d) número e data da ARP;

e) nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento; e

f) nome completo, formação e número de cadastramento do instrutor no CBMES.

5.3.7.2.1 O certificado de conclusão do CFBI emitido pelo CBMES seguirá o modelo padrão da Corporação.

5.3.8 Registro de certificado de conclusão

5.3.8.1 Todos os certificados de conclusão do CFBI emitidos pelas Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão ser obrigatoriamente, apresentados no CEIB para as devidas anotações no verso do certificado e registro em livro próprio, condição necessária para o reconhecimento e validação do curso.

5.3.8.2 Os certificados de conclusão emitidos pelo CBMES receberão automaticamente as anotações e registro previstos no item anterior.

5.3.9 Reciclagem de brigadistas de incêndio

5.3.9.1 O currículo e a carga horária do curso de reciclagem seguirão o previsto no Anexo D.

5.3.9.2 Para realização da reciclagem, nos cursos ofertados pelo CBMES, o Brigadista de Incêndio deverá apresentar o Certificado do CFBI e o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente ao pagamento da taxa estadual.

5.3.9.3 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para a realização da reciclagem deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) ARP devidamente preenchida e paga; e

b) cópia dos Certificados do CFBI dos Brigadistas de Incêndio.

5.3.9.4 A validade, realização, avaliação dos cursandos, certificação e registro do certificado do curso de reciclagem seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBI.

5.3.9.5 O Brigadista de Incêndio que comprovar ter freqüentado CFBI, no CBMES ou em Empresa Especializada cadastrada em qualquer Corpo de Bombeiro Militar do país, antes da publicação desta Norma, poderá realizar diretamente o previsto para a reciclagem.

5.4 Curso de Formação de Bombeiros Profissionais civis (CFBPC)

5.4.1 Objetivo

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndios, abandono de locais de sinistros, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

5.4.2 Público-alvo

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda os seguintes requisitos:

a) ter mais de 18 anos;

b) possuir boa condição física e boa saúde; e

c) possuir o ensino médio completo.

5.4.3 Currículo e carga horária do curso

5.4.3.1 O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Bombeiros Profissionais Civis (CFBPC) seguirão o previsto no Anexo E.

5.4.3.2 A especialização nesta área será objeto de cursos e treinamentos específicos com currículos próprios.

5.4.4 Validade do curso

O CFBPC terá validade de 3 anos.

5.4.5 Realização do curso

5.4.5.1 O CFBPC somente poderá ser realizado por Empresa Especializada na Formação e Treinamento após autorização do CEIB registrada na ARP ou, no caso do CBMES, após publicação dos dados do curso em Boletim do Comando geral (BCG), conforme previsto no item 5.2.4 desta Norma.

5.4.5.2 O CFBPC deverá funcionar com turmas de no máximo 20 alunos.

5.4.6 Avaliação dos cursandos

5.4.6.1 A avaliação dos cursandos é de competência exclusiva do CEIB para tanto ele fixará um calendário anual com as datas e os locais dos exames.

5.4.6.1.1 A avaliação dar-se-á através de exame teórico e prático.

5.4.6.1.2 A Empresa Especializada na Formação e Treinamento solicitará mediante requerimento e com base no calendário anual, estabelecido com data e local, a avaliação dos cursandos.

5.4.6.1.3 Somente será submetido ao exame prático aquele cursando aprovado no exame teórico.

5.4.6.1.4 Para realizar a avaliação, o cursando deverá apresentar aos avaliadores no exame teórico, a carteira de identidade e, no exame prático, atestado médico expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do exame.

5.4.6.2 Para a avaliação, o CEIB designará no mínimo um bombeiro militar, devendo a Empresa Especializada na Formação e Treinamento apresentar nas datas estabelecidas a seguinte documentação:

a) no exame teórico: Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à taxa de avaliação dos bombeiros profissionais civis e registro dos certificados, e as folhas de presença com as assinaturas dos cursandos até a presente data.

b) no exame prático: folhas de presença com as assinaturas dos cursandos dos dias restantes do curso.

5.4.6.3 O CEIB deverá enviar para a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a relação nominal dos cursandos com a respectiva nota final e freqüência em até 10 (dez) dias úteis após a aplicação do exame prático.

5.4.6.3.1 Serão considerados APROVADOS todos os cursandos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos exames e que tenham freqüência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

5.4.6.3.2 Os cursandos que não obtiverem os índices previstos no item anterior estarão automaticamente REPROVADOS.

5.4.6.4 A Empresa Especializada na Formação e Treinamento poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento relação nominal dos cursandos

com a respectiva nota final, solicitar vista da prova, e se for o caso a revisão da nota.

5.4.6.5 A relação nominal dos cursandos com a nota final e a freqüência no curso é o documento que autoriza a Empresa Especializada na Formação e Treinamento a emitir a competente certificação do curso.

5.4.6.6 Nos cursos realizados pelo CBMES, a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para os tipos de exames e aprovação fixados nesta Norma.

5.4.7 Certificação do curso

5.4.7.1 O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMES ou por Empresa Especializada na Formação e Treinamento para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham freqüência de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

5.4.7.2 O certificado de conclusão do CFBPC será confeccionado em papel de formato A4, tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da Empresa Especializada na Formação e Treinamento e no mínimo os seguintes dados:

a) nome completo do bombeiro profissional civil com RG (Registro Geral);

b) carga horária do curso;

c) local e período de treinamento;

d) número e data da ARP;

e) nome da empresa especializada na formação e treinamento; e

f) nome completo, formação e número de cadastramento instrutor no CBMES.

5.4.7.2.1 O certificado de conclusão do CFBPC emitido pelo CBMES seguirá o modelo padrão da Corporação.

5.4.8 Registro de certificado de conclusão

5.4.8.1 Todos os certificados de conclusão do CFBPC emitidos pelas Empresas Especializadas na Formação e Treinamento deverão ser obrigatoriamente, apresentados no CEIB para as devidas anotações no verso do certificado e registro em livro próprio, condição necessária à validação do curso e à habilitação como Bombeiro Profissional Civil.

5.4.8.2 Os certificados de conclusão emitidos pelo CBMES receberão automaticamente as anotações e registro previstos no item anterior.

5.4.8.3 A habilitação como Bombeiro Profissional Civil é caracterizada pela expedição, através do CBMES, da respectiva Carteira de Habilitação (CH), conforme modelo previsto no Anexo F.

5.4.8.3.1 A CH será expedida em até 30 (trinta) dias após a validação do CFBPC.

5.4.8.3.2 A validade da CH será a mesma registrada para o CFBPC.

5.4.8.4 O CEIB manterá um cadastro de todos os Bombeiros Profissionais Civis habilitados.

5.4.9 Reciclagem de Bombeiros Profissionais Civis

5.4.9.1 O currículo e a carga horária do curso de reciclagem seguirão o previsto no Anexo G.

5.4.9.2 Para realização da reciclagem, nos cursos ofertados pelo CBMES, o Bombeiro Profissional Civil deverá apresentar o Certificado do CFBPC e o Documento Único de Arrecadação (DUA) referente ao pagamento da taxa estadual.

5.4.9.3 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento para a realização da reciclagem deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) ARP devidamente preenchida e paga; e

b) cópia dos Certificados do CFBPC dos Bombeiros Profissionais Civis.

5.4.9.4 A validade, avaliação dos cursandos, certificação e registro do certificado do curso de reciclagem seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBPC.

5.4.9.5 O Bombeiro Profissional Civil que comprovar através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que já exercia essa atividade antes da publicação desta Norma poderá realizar diretamente o previsto para a reciclagem.

5.5 Cadastramento de empresa especializada na formação e treinamento

5.5.1 Requisitos para o cadastramento

5.5.1.1 Os Cursos de Formação de Brigada de Incêndio, os Cursos de Formação de Bombeiros Profissionais Civis e os Cursos de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência somente poderão ser ministrados por Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, devidamente cadastradas no CEIB do CBMES.

5.5.1.2 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndios e de Bombeiros Profissionais Civis, para funcionarem com um mínimo de estrutura, devem possuir os seguintes requisitos técnicos:

a) instalações físicas adequadas (salas de aula, vestiários, banheiros);

b) Corpo Técnico Especializado, composto da seguinte forma:

b.1) responsável técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no CREA ou Oficial Bombeiro Militar da Reserva.

b.2) instrutores: profissionais habilitados, conforme item 5.1 desta Norma.

c) materiais didáticos específicos, tais como apostilas, meios auxiliares, extintores de incêndio, mangueiras de combate a incêndio, manequim para prática de primeiros

socorros, equipamentos de proteção individual (luvas, óculos, capacetes, roupas de aproximação etc.) e/ou equipamentos de proteção respiratória (EPR); e

d) campo de treinamento, próprio ou alugado.

5.5.1.2.1 No caso das Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Bombeiros Profissionais Civis, os requisitos técnicos referentes às instalações físicas, aos materiais didáticos e ao campo de treinamento deverão ser atestados através de laudo técnico após vistoria do CEIB.

5.5.1.2.2 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Bombeiros Profissionais Civis para obtenção do laudo técnico deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) requerimento padrão conforme o modelo do Anexo H; e

b) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual de vistoria dos requisitos técnicos.

5.5.1.2.3 Se a Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Bombeiros Profissionais Civis for reprovada na vistoria dos requisitos técnicos deverá recolher nova taxa estadual.

5.5.1.2.4 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndios estão isentas do laudo técnico, sendo autorizada a utilização das instalações físicas das empresas contratantes dos serviços ou de locais alugados, desde que atendam ao previsto no item 5.5.1.2.

5.5.2 Exigências para o cadastramento

5.5.2.1 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndios e de Bombeiros Profissionais Civis deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;

b) laudo técnico emitido pelo CEIB, quando for o caso;

c) documentação comprovando vínculo empregatício do Responsável Técnico;

d) cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

e) cópia do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;

f) cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado; e

g) cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.5.2.2 As Empresas Especializadas na Formação e Treinamento de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;

b) declaração da empresa indicando os profissionais da empresa responsáveis pela formação e treinamento, bem como a sua respectiva formação profissional;

c) cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

d) cópia do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar;

e) cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado; e

f) cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.5.3 Certificado de cadastramento

O Certificado de Cadastramento seguirá o modelo do Anexo I.

5.5.4 Validade do cadastramento

5.5.4.1 O cadastramento das Empresas Especializadas na Formação e Treinamento terá validade de 03 (três) anos.

5.5.4.2 A validade do cadastramento está condicionada à apresentação anual da Certidão de Vistoria do CBMES ao CEIB.

5.5.5 Vistorias periódicas

5.5.5.1 As instalações das Empresas Especializadas na Formação e Treinamento, bem como os procedimentos de treinamento dos cursandos, estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

5.5.5.2 Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a Empresa Especializada na Formação e Treinamento regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

5.5.6 Recadastramento

5.5.6.1 Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndios e de Bombeiros Profissionais Civis deverá apresentar a documentação prevista nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do item 5.5.2.1, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

5.5.6.2 Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Especializada na Formação e Treinamento de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência deverá apresentar a documentação prevista nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 5.5.2.2, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

5.6 Cadastramento de empresa prestadora de serviço de Bombeiro Profissional Civil

5.6.1 Exigências para o cadastramento

5.6.1.1 As Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Civil deverão apresentar no CEIB a seguinte documentação:

a) DUA comprovando o pagamento da taxa estadual;

b) cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

c) cópia do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;

d) documentação comprovando vínculo empregatício dos Bombeiros Profissionais Civis;

e) cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado; e

f) cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.6.2 Identificação dos Bombeiros Profissionais Civis

Os Bombeiros Profissionais Civis, durante suas jornadas de trabalho, devem permanecer identificados e trajando uniformes específicos, os quais não poderão ser em qualquer hipótese similar aos utilizados pelo CBMES.

5.6.3 Certificado de cadastramento

O Certificado de cadastramento seguirá o modelo do Anexo K.

5.6.4 Validade do cadastramento

5.6.4.1 O cadastramento das Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Civil terá validade de 03 (três) anos.

5.6.4.2 A validade do cadastramento está condicionada à apresentação anual da Certidão de Vistoria do CBMES ao CEIB.

5.6.5 Vistorias periódicas

5.6.5.1 Os serviços de bombeiro profissional civil estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte do CEIB.

5.6.5.2 Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a Empresa Prestadora de Serviço de Bombeiro Profissional Civil regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pelo CEIB.

5.6.6 Recadastramento

Para a renovação do Certificado de Cadastramento, a Empresa Prestadora de Serviço de Bombeiro Profissional Civil deverá apresentar a documentação prevista nas letras “a”, “b”, “c” do item 5.6.1.1, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo J.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos na presente Norma serão resolvidos por Comissão Técnica nomeada pelo Comandante-Geral do CBMES.

6.2 As regulamentações necessárias ao complemento desta Norma deverão ser baixadas pelo CEIB do CBMES no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

6.3 Esta Norma entrará em vigor após publicação no Diário Oficial do Estado, tendo os interessados o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, para atenderem as exigências nela dispostas.

Alexandre dos Santos Cerqueira – Ten Cel BM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS (CEIB)

FOTO 3 x 4

FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO E DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS

Nome do Instrutor			

Data de Nascimento
  / /
	Identidade	Org Emissor	CPF
			  -

Naturalidade	UF	Endereço (Rua, Av., etc)	
Continuação do endereço		Nº	Complemento
Bairro		Cidade	UF
CEP -	(DDD) Tel Residencial<( ) -	(DDD) Tel Celular<( ) -	
E-mail			
Formação Profissional			
Órgão de Formação			
Registro no Conselho ou MT		Data do Registro / /	

Data: ____/____/_____ _____

Assinatura do Instrutor

PARA USO DO CEIB

Data do Cadastramento
  / /
	Taxa Estadual
	R$
		nº do Cadastro	Validade do Cadastro
			  / /

1º Recadastramento

Data: ____/____/_____

2º Recadastramento

Data: ____/____/_____

Data: ____/____/_____ _____

Responsável pelo Recebimento

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS (CEIB)

ARP nº _____

AUTORIZADO em ____/____/_____

CEIB/CBMES

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL - ARP

☐ **Curso de Formação de Brigada de Incêndio**

☐ **Curso de Formação de Bombeiros Profissionais Civis**

Início __/__/__ **Término** __/__/__

Local _____ **Horário** ____ às ____

EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO E TREINAMENTO

Nome/Razão Social			
CNPJ	Cadastro no CBMES	Inscrição Municipal	
Endereço (Rua, Av., etc)	Nº	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	
CEP	(DDD) Tel Comercial	(DDD) Tel Celular	
E-mail			
Responsável Técnico			
CPF	Identidade	Org. Emissor	CR

NSTRUTORES DE BRIGADA DE INCÊNDIO E BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS

	Nome do Instrutor	CR
01		
02		
03		

	ALUNO	IDENTIDADE
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

_____
Assinatura do Responsável Técnico

1ª Via – Empresa Especializada

ANEXO C

Currículo do CFBI

A - PARTE TEÓRICA				
Módulo		Assunto	Objetivos	C.H.
01	Introdução	Objetivos do curso e brigada de incêndio	Listar os objetivos gerais do curso, definir brigada de incêndio, sua estrutura organizacional, critérios de seleção responsabilidades e ações em emergências.	01 h
02	Teoria do fogo	Combustão e seus elementos	Identificar os componentes do tetraedro do fogo.	01 h
03	Propagação do fogo	Condução, irradiação e convecção.	Identificar os processos de propagação do fogo.	
04	Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio A, B, C e D.	01 h
05	Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	Definir os métodos e suas aplicações.	01 h
06	Agentes extintores	Água (jato e neblina), PQS, CO_2, espumas e outros	Identificar os agentes, suas características e aplicações.	
07	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras, chave de mangueira, adaptadores, reduções, acessórios, EPI, materiais de corte, arrombamento e remoção	Identificar os equipamentos suas aplicações e manuseio.	01 h
08	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico	Sistema de proteção por extintores, sistema hidráulico preventivo, sistema de detecção e alarme, iluminação de emergência e saídas de emergência	Identificar os componentes, características, funcionamento e aplicações.	02 h
09	Abandono de área	Procedimentos	Relacionar as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico.	01 h
10	Avaliação da cena e abordagem de vítimas	Dimensionamento da cena, avaliação primária e secundária	Gerenciar risco de uma cena de emergência, aplicar as técnicas de exame primário e secundário.	01 h
11	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Identificar os sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.	01 h
12	RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.	02 h
13	Estado de Choque	Definição, classificação, prevenção e tratamento	Reconhecer os sinais e sintomas, aplicar as técnicas de prevenção e intervenção	01 h
14	Hemorragias	Classificação e tratamento	Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de contenção.	
15	Fraturas	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as fraturas e realizar as técnicas de intervenção.	01 h
16	Ferimentos	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer os ferimentos e realizar as técnicas de intervenção.	01 h
17	Queimaduras	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as queimaduras e realizar as técnicas de intervenção.	
18	Transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas.	01 h
B - PARTE PRÁTICA				
Módulo		Assunto	Objetivos	
19	Prática	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado.	04 h
20	Prática	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 11 a 14 da parte A	----
CARGA HORÁRIA TOTAL				20 h
C - AVALIAÇÃO				
Módulo		Assunto	Objetivos	
01	Avaliação	Geral	Avaliar individualmente os alunos	01 h

ANEXO D

Currículo do curso de reciclagem de brigada de incêndio

A - PARTE TEÓRICA				
Módulo		Assunto	Objetivos	C.H.
01	Teoria do fogo	Combustão e seus elementos, propagação do fogo, métodos de extinção e agentes extintores	Identificar os componentes do tetraedro do fogo.	01h
02	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras, chave de mangueira, adaptadores, reduções, acessórios, EPI, materiais de corte, arrombamento e remoção	Identificar os equipamentos suas aplicações e manuseio.	01h
06	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico	Sistema de proteção por extintores, sistema hidráulico preventivo, sistema de detecção e alarme, iluminação de emergência e saídas de emergência	Identificar os componentes, características, funcionamento e aplicações.	01h
07	Abandono de área	Procedimentos	Relacionar as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico.	01h
11	Avaliação da cena e abordagem de vítimas	Dimensionamento da cena, avaliação primária e secundária	Gerenciar risco de uma cena de emergência, aplicar as técnicas de exame primário e secundário.	02h
12	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Identificar os sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.	
13	RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.	
14	Estado de Choque	Definição, classificação, prevenção e tratamento	Reconhecer os sinais e sintomas, aplicar as técnicas de prevenção e intervenção	01h
15	Hemorragias	Classificação e tratamento	Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de contenção.	
16	Fraturas	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as fraturas e realizar as técnicas de intervenção.	
17	Ferimentos	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer os ferimentos e realizar as técnicas de intervenção.	01h
18	Queimaduras	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as queimaduras e realizar as técnicas de intervenção.	
19	Transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas.	
B - PARTE PRÁTICA				
Módulo		Assunto	Objetivos	
15	Prática	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado.	04h
16	Prática	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 11 a 14 da parte A.	----
CARGA HORÁRIA TOTAL				12 h

C - AVALIAÇÃO				
Módulo		Assunto	Objetivos	
01	Avaliação	Geral	Avaliar individualmente os alunos.	01 h

ANEXO E

Currículo do CFBPC

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL				
Módulo		Parte Teórica	Parte Prática	OBJETIVO
A	Básico	08h	----	Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Bombeiro Profissional Civil e informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
B	Prevenção e combate a incêndio	36h	40h	Capacitar o aluno para atuar em Operações de Combate a Incêndio Estruturais, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais com riscos e conseqüências que podem resultar na decisão do mais adequado processo de intervenção.
C	Socorros de Urgência	26h	28h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	14h	16h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão, e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso que requeiram então a transposição de obstáculos.
E	Salvamento em Alturas	02h	30h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em alturas
F	Emergências Químicas	12h	10h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem as atividades de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	10h	02h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências.
Carga horária		108h	124h	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 232 HORAS				

ANEXO E

A – Módulo Básico					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01 h	_____	
02	Bombeiro Profissional Civil	Definição, estrutura, atribuições e dimensionamento	04 h		
03	Legislação específica	Conhecer seus direitos e deveres	01 h		
04	Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMES)	02 h		
Carga horária teórica			08 h	Carga horária prática	----
CARGA HORÁRIA TOTAL: 08 horas					

B – Módulo Prevenção e Combate a Incêndio					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Prevenção de incêndio	Conhecer técnicas de prevenção de incêndio	02h	_____	
02	Química/física	Conhecer os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de temperatura.	04h		
03	Propagação do fogo	Conhecer os processos de propagação do fogo	01h		
04	Classificação de Incêndio	Conhecer a classificação e suas características	01h		
05	Métodos de extinção	Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações	01h		
06	Agentes extintores	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	02h		
07	Equipamentos de combate a incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01h	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de combate a incêndio	01h
08	Equipamentos de proteção individual	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01h	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção individual	01h
09	Equipamentos de proteção respiratória	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01h	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção respiratória	02h
10	Materiais acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção (corte, arrombamento, remoção, escadas, iluminação)	02h	Identificar, manusear e manutenir os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	04h
	Técnicas de Maneabilidade	_____	___	Realizar as técnicas de maneabilidade de incêndio em plano horizontal, vertical e misto	12h
11	Técnicas de combate a incêndio	Conhecer as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	02h	Demonstrar as técnicas de combate incêndios e de ventilação natural e forçada em ambientes confinados	04h

12	Incêndios específicos	Conhecer os riscos e técnicas para combate a incêndios específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, Central de GLP, automóveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósitos de cereais e veículo.	02h	_____	
13	Fenômenos em incêndios e abordagem de ambientes	Identificar os indicadores de fenômenos nos incêndio (*flashover, backdraft, lean flashover, roll over, BLEVE, boil over, slop over*)	02h	Executar a abordagem de ambientes pré-*backdraft* e pré-*flashover*	02h
14	Sistemas de Proteção contra incêndio e pânico	Identificar os sistemas de proteção contra incêndio e Pânico e suas legislações específicas.	02h	_____	
15	Sistemas de Proteção por extintores	Identificar os sistemas de proteção por extintores: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	02h	Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio	02h
16	Sistema hidráulico preventivo	Identificar o sistema hidráulico preventivo: composição, funcionamento e aplicação.	02h	Realizar combate a incêndio utilizando o sistema hidráulico de uma edificação	04h
17	SPDA, iluminação de emergência, detecção e alarme, sprinklers e saídas de emrgências	Identificar o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	04h	Identificar “in loco” o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme e sprinklers	04h
18	Busca em incêndios	Conhecer os equipamentos e técnicas de busca em incêndios	02h	Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado	04h
19	Explosivos e misturas explosivas	Conhecer suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção	02h	_____	
Carga horária teórica			36 h	Carga horária prática	40 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 76 horas					

C – Módulo Socorros de Urgência					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Conceitos	Conhecer os conceitos de trauma, emergências clínicas, socorrista, primeiros socorros.	01h	_____	
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência.	Conhecer acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista e a ética no atendimento;	01h		
03	Biomecânica do trauma	Diferenciar o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.	01h		
04	Avaliação da Cena	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência	01h		

ANEXO E

05	Analise de vitimas	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais) e exame secundário (sintomas e exame da cabeça aos pés)	02h	Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma	02h
06	Vias aéreas	Conhecer as causas e os sintomas de obstruções e manobras de liberação em adultos, crianças e bebes conscientes e inconsciente	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho	02h
07	RCP (reanimação cardiopulmonar)	Conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) com ventilação artificial e compressão cardíaca externa, com um e dois socorristas, para adultos, crianças e bebês	02h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória	02h
08	DEA (desfibrilador automático externo)	Conhecer os procedimentos de utilização do DEA	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória utilizando o DEA	02h
09	Estado de choque	Conhecer a classificação, reconhecimento dos sinais e sintomas e técnicas de prevenção e tratamento	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam Estado de Choque	01h
10	Hemorragias	Conhecer a classificação e técnicas de contenção de hemorragias	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam hemorragia	02h
11	Fraturas	Conhecer a classificação de fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02h
12	Ferimentos	Conhecer a classificação e técnicas de tratamentos específicos em traumas específicos	04h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal, amputação	04h
13	Queimaduras	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas	01h	Realizar a intervenção em vítimas queimaduras	01h
14	Emergências clínicas	Conhecer os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	04h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	02h
15	Movimentação de vítimas traumáticas	Conhecer as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec)	01h	Executar as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec)	02h
16	Transporte de vítimas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas	01h	Executar as técnicas de transporte de vítimas	04h
17	Triagem de vítimas	Conhecer o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	02h	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START	02h
Carga horária teórica			26 h	Carga horária prática	28 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 54 horas					

ANEXO E

D – Módulo Salvamento Terrestre					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Elevadores	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência	02h	Realizar resgate de vítimas em elevadores	02h
02	Controle de pânico	Conhecer formas de controle de pessoal em casos de emergência	01h	_____	
03	Abandono de área	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada	02h	Coordenar um abando no de área de uma edificação	02h
04	Entradas Forçadas	Conhecer os materiais, equipamentos e as técnicas de entradas forçadas	01h	Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico	02h
05	Operações em ambientes confinados	Conhecer adequadamente as normas, riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado	08h	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinado	10h
Carga horária teórica			14 h	Carga horária prática	16 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas					

E – Módulo Salvamento em Alturas					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Fundamentos básicos de salvamento em alturas	Conhecer os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc)	02h	_____	
	Equipamentos e materiais	_____		Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas em uma atividade de salvamento em alturas	02h
02	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional em linha	02h
03	Adaptação à altura			Executar atividades básicas de adaptação em altura máxima de 12 metros	02h
04	Técnicas de descensão			Executar rapel em suas diversas modalidades e executar salvamento de vítima utilizando	04h
05	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades	04h
06	Montagem de circuito			Montar circuito nos planos horizontal e inclinado	04h
07	Transposição de vítimas nos planos horizontal			Transpor maca com vítima nos planos horizontal	04h
08	Sistemas de redução de força com roldanas			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e executar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas	04h
09	Descida de vítimas com “oito-fixo”			Executar descida de vítimas com “oito-fixo”;	04h
Carga horária teórica			02 h	Carga horária prática	30 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 horas					

ANEXO E

F – Emergências Químicas					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Legislação Específica	Conhecer a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos perigosos	02h	_____	
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIQUIM	04h		
03	Equipamentos de proteção	Conhecer os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas	02h	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de individual e respiratória específicos para emergências químicas	02
04	Procedimentos em emergências	Conhecer os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento)	02h	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	04
05	Resgate de vítimas	Conhecer as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação	02h	Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação	04
Carga horária teórica			12 h	Carga horária prática	10 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 22 horas					

G – Módulo Gerenciamento de Emergências					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco	02h		
02	Análise de risco	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimizá-lo ou elimina-lo	02h	_____	
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência	02h	_____	
04	Comunicações	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção e procedimentos para o acionamento do Corpo de Bombeiros	02h	Realizar comunicação utilizando equipamentos específicos (rádios, telefones)	02h
05	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatística e preencher um relatório de ocorrência	02h	_____	
Carga horária teórica			10 h	Carga horária prática	02 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas					

ANEXO F – Modelo de carteira de habilitação de bombeiro profisssional civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS (CEIB)

Foto
3 x 4

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº 001
BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL

Nome:
CI: Órgão Emissor: CPF:
Validade:

O portador possui o Curso de Formação de Bombeiros Profissional Civil estando habilitado a exercer as atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

Serra, ____de_____de_____.

Chefe do CEIB

ANEXO G

Currículo do curso de reciclagem de bombeiros profissionais civis

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL				
Módulo		Parte Teórica	Parte Prática	OBJETIVO
A	Básico	04h	----	Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Bombeiro Profissional Civil, transmitindo aos alunos as informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
B	Prevenção e combate a incêndio	10h	30h	Capacitar o aluno para atuar em Operações de Combate a Incêndio Estruturais, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais com riscos e conseqüências que podem resultar na decisão do mais adequado processo de intervenção.
C	Socorros de Urgência	08h	24h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	04h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão, e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso que requeiram então a transposição de obstáculos.
E	Salvamento em Alturas	01h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em alturas
F	Emergências Químicas	04h	06h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem as atividades de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	04h	01h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências aplicando corretamente o Sistema de Comando em Incidentes.
Carga horária		35h	85h	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 HORAS				

ANEXO G

A – Módulo Básico					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01 h	_____	
02	Bombeiro Profissional Civil	Rever a definição, estrutura, atribuições e dimensionamento e legislação específica	02 h		
04	Normalização	Rever o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMES)	01 h		
Carga horária teórica			04 h	Carga horária prática	00 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 04 horas					

B – Módulo Prevenção e Combate a Incêndio					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Prevenção de incêndio	Rever as técnicas de prevenção de incêndio	01h	_____	
02	Química/física	Rever os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de temperatura.	02h		
03	Propagação do fogo	Rever os processos de propagação do fogo	01h		
04	Classificação de Incêndio	Rever a classificação e suas características			
05	Métodos de extinção	Rever os métodos de extinção e suas aplicações	01h		
06	Agentes extintores	Rever os agentes, suas características e aplicações			
07	Equipamentos de combate a incêndio	_____		Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de combate a incêndio	01h
08	Equipamentos de proteção individual	_____		Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção individual	01h
09	Equipamentos de proteção respiratória	_____		Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção respiratória	01h
10	Materiais acessórios	_____		Identificar, manusear e manutenir os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	01h
	Técnicas de Maneabilidade	_____		Realizar as técnicas de maneabilidade de incêndio em plano horizontal, vertical e misto	08h
11	Técnicas de combate a incêndio	Rever as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	01h	Demonstrar as técnicas de combate incêndios e de ventilação natural e forçada em ambientes confinados	04h
12	Incêndios específicos	Rever os riscos e técnicas para combate a incêndios específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, Central de GLP, automóveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósitos de cereais e veículo.	02h	_____	

13	Sistemas de Proteção contra incêndio e pânico	Rever os sistemas de proteção contra incêndio e Pânico e suas legislações específicas.	01h	_____	
14	Fenômenos em incêndios e abordagem de ambientes	_____		Executar a abordagem de ambientes pré-*backdraft* e pré-*flashover*	02h
15	Sistemas de Proteção por extintores	_____		Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio	02h
16	Sistema hidráulico preventivo	_____		Realizar combate a incêndio utilizando o sistema hidráulico de uma edificação	02h
17	SPDA, iluminação de emergência, sprinklers	_____		Identificar "in loco" o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme e sprinklers	04h
18	Busca em incêndios	_____		Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado	04h
19	Explosivos e misturas explosivas	Rever suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção	01h	_____	
Carga horária teórica			10 h	Carga horária prática	30 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas					

C – Módulo Socorros de Urgência					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Conceitos	Rever os conceitos de trauma, emergências clínicas, socorrista, primeiros socorros.	01h	_____	
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência.	Rever acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista e a ética no atendimento;			
03	Biomecânica do trauma	Rever o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.	01h		
04	Avaliação da Cena	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência	01h		
05	Analise de vitimas	_____		Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma	02h
06	Vias aéreas	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho	02h
07	RCP (reanimação cardiopulmonar)	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória	02h
08	DEA (desfibrilador automático externo)	Rever os procedimentos de utilização do DEA	01h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória utilizando o DEA	02h
09	Estado de choque	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam Estado de Choque	01h
10	Hemorragias	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam hemorragia	01h

11	Fraturas	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02h
12	Ferimentos	_____		Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal, amputação	04h
13	Queimaduras	Rever a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas	01h	Realizar a intervenção em vítimas queimaduras	01h
14	Emergências clínicas	Rever os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	02h	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (ataque vascular encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (infarto agudo do miocárdio), diabetes e hipoglicemia	02h
15	Movimentação de vítimas traumáticas	_____		Executar as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec)	02h
16	Transporte de vítimas	_____		Executar as técnicas de transporte de vítimas	02h
17	Triagem de vítimas	Rever o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	01h	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START	01h
Carga horária teórica			08 h	Carga horária prática	24 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 horas					

D – Módulo Salvamento Terrestre					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Elevadores	Rever os tipos de instalações e procedimentos de emergência	01h	Realizar resgate de vítimas em elevadores	02h
02	Controle de pânico	Rever formas de controle de pessoal em casos de emergência	01h	_____	
03	Abandono de área	Rever as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada		Realizar abandono de área de uma edificação	02h
04	Entradas Forçadas	_____		Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico	02h
05	Operações em ambientes confinados	Rever adequadamente as normas, riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado	02h	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinado	06h
Carga horária teórica			04 h	Carga horária prática	12 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 horas					

ANEXO G

E – Módulo Salvamento em Alturas					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Fundamentos básicos de salvamento em alturas	Rever os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc)	01h	_____	
	Equipamentos e materiais	_____		Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas em uma atividade de salvamento em alturas	01h
02	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional em linha	
03	Técnicas de descensão	_____		Executar rapel em suas diversas modalidades e executar salvamento de vítima utilizando	02h
04	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades	02h
05	Montagem de circuito			Montar circuito nos planos horizontal e inclinado	02h
06	Transposição de vítimas nos planos horizontal			Transpor maca com vítima nos planos horizontal	02h
07	Sistemas de redução de força com roldanas			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e executar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas	02h
08	Descida de vítimas com “oito-fixo”			Executar descida de vítimas com “oito-fixo”;	01h
Carga horária teórica			01h	Carga horária prática	12 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 13 horas					

F – Emergências Químicas					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Legislação Específica	Rever a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos perigosos	01h	_____	
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIQUIM	02h		
03	Equipamentos de proteção	_____		Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de individual e respiratória específicos para emergências químicas	02
04	Procedimentos em emergências	Rever os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento)	01h	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	02
05	Resgate de vítimas			Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação	02
Carga horária teórica			04h	Carga horária prática	06 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 10 horas					

ANEXO G

G – Módulo Gerenciamento de Emergências					
Parte Teórica				Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco	01h		
02	Analise de risco	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimiza-lo ou elimina-lo	01h	_____	
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência	01h	_____	
04	Comunicações			Identificar os equipamentos de comunicação, manuseá-los, realizar comunicação via rádio e manutení-los	01h
	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatística e preencher um relatório de ocorrência	01h	_____	
Carga horária teórica			04 h	Carga horária prática	01 h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 05 horas					

Ao Sr. Tenente-Coronel BM Chefe do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB)

_____, representante legal da empresa _____, localizada na_____, requer a Vossa Senhoria o competente Laudo Técnico referente às suas instalações físicas, material didático e campo de treinamento para dar início ao processo de cadastramento junto ao CBMES.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Serra, _____ de _____ de _____

_____
Nome do Representante legal
CPF n.º _____

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Nº _____ / CEIB

A empresa _____ estabelecida à_____, CNPJ nº ___.___.___/___-___, Inscrição Municipal nº _____, tendo como representante legal _____, CPF _____, está devidamente cadastrada no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar, sob o nº _____**/CEIB**, e, portanto, autorizada a ministrar os Cursos de Formação de Brigada de Incêndio e os Cursos de Formação de Bombeiros Profissionais Civis em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Validade: de de

Serra, _____ / _____ / _____

CHEFE DO CEIB

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa_____
_____
_____, CNPJ nº _____, localizada na _____,
não sofreu alteração do contrato social desde a data de _____,
permanecendo como representante legal este signatário.

Serra, ____ de _____ de _____

_____
Nome do Representante legal
CPF n.º _____

Reconhecimento de firma

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Nº _____ / CEIB

A empresa _____
estabelecida à_____,
CNPJ nº ___.___.___/___-___, Inscrição Municipal nº _____, tendo como representante legal _____,
CPF _____, está devidamente cadastrada no Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar, sob o nº _____**/CEIB**, e, portanto, autorizada a prestar os serviços de Bombeiro Profissional Civil em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Validade: de de

Serra, _____ / _____ / _____

CHEFE DO CEIB